



ORDEM DE SERVIÇO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ, ESTADO DE MATO GROSSO**, e inscrita no CNPJ sob o nº. 03.507.498/0001-71 com sede na Praça São Francisco de Assis, 128, Centro, de acordo com o **Contrato nº. 163/2023** de 27/12/2023, **AUTORIZA** a empresa **MARCIA MARIA SCHNEIDER-EPP**, a dar início à execução de obra referente à revitalização estrutural e elétrica do Mirante Salto das Andorinhas, conforme descrito no Termo Referencia, incluindo materiais e mão-de-obra necessários, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, deste Município de Aripuanã-MT, de acordo com o processo de **TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2023**.

Aripuanã, aos 18 dias de janeiro de 2.024.


SELUIR PEIXER REGHIN
Prefeita Municipal

Recebido em 25/01/24.


MARCIA MARIA SCHNEIDER EPP